

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1095259.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.091.260/0001-76 com sede na Rua: Paraná, 640 B, Bairro: Santa Rita, Cep: 68900-40 Fone (096) 99111-3949, email: amazoncomercioeservicos@gmail.com,, neste ato representada por seu representante legal ALOYZIO ANDRESSON DE JESUS SOUSA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 330898 – AP, CPF/MF sob o nº. 508.156.362-56, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais básicos para uso na rotina diária dos laboratórios e postos de coleta, em toda a Hemorrede da Fundação HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Item	Descrição	Und	Qtd (60M)
21	Ponteira para micropipeta cor azul Universal de 200 a 1000 µL, descartável, compatível e ajuste adequado com micropipetas das marcas "HTL Labmate", "Boeco", "Eppendorf", "Gilson", "Finnpipette", "Digipet" e "Clinipet". Deve ser fabricada em polipropileno virgem. Deve ser resistente a autoclavagem até 121oC por um período de 15 minutos a 15psi e possuir Registro no Ministério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das pontei- ras. Livres de DNase, RNase e Pirogênios. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	715

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratan- te, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000, 10302150782930000 E 10302150782880000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 39.804,05 (trin- ta e nove mil oitocentos e quatro reais e cinco centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o (a) servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza, responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA e Fiscal o (a) servidor (a) Maurício Koury Palmeira, responsável pela Coordenação de Laboratórios da Fundação HEMOPA.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA- Contratante
Aloyzio Andresson De Jesus Sousa Barbosa -AMAZON EMPREENDIMEN- TOS EIRELLI –Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1251884

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1095259.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.880.181/0001-49 com sede na Avenida Farroupilha, 2661- sala 201, Nossa Senhora das Graças- Canoas/ RS, CEP: 92025- 415, neste ato representada por seu representante legal Carlos Patricio Camussetti Munoz, CPF/MF sob o nº. 961.239.740-68, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais básicos para uso na rotina diária dos laboratórios e postos de coleta, em toda a Hemorrede da Fundação HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Item	Descrição	Und	Qtd (60M)
16	Ponteira 1-300 µL com filtro/barreira baixa retenção, de 1 a 300 µL, des- cartável, de cor neutra, compatível e ajuste adequado com micropipetas que possuam volumes variáveis 1 a 300 µL das marcas "HTL Labmate", "Boeco", "Eppendorf" e "Gilson", deve ser livre de DNase, RNase, ATP e pirogênio.. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP)Estéril. Util para eliminação de falsos positivos em trabalhos com PCR (reação em cadeia da Polimerase), transportes de ácidos nucleícos/ Proteínas (DNA). Reduz o risco de contaminação por vírus, bactérias. Deve utilizar filtro de polietileno (inerte) hidrofóbico não impedindo o fluxo de ar. O filtro deve ser pré-autoclavado. Deve possuir Registro no Ministério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das pontei- ras. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	120
17	Ponteira para micropipeta com filtro, longa, de 50 a 1000 µL, descartável, de cor neutra, ponta chanfrada compatível e ajuste adequado com micropipetas eletrônicas que possuam volumes variáveis 100 a 1200 µL da marca "Kasvi", deve ser livre de DNase, RNase, ATP e pirogênio. Deve ser fabricada em poli- propileno virgem com pureza de 99,9%. Deve ser resistente a autoclavagens até 121oC por um período de 15 minutos a 15psi. E possuir Registro no Mi- nistério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das pontei- ras. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	5

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratan- te, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000, 10302150782930000 E 10302150782880000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.712,85 (dezes- seis mil setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o (a) servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza, responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA e Fiscal o (a) servidor (a) Maurício Koury Palmeira, responsável pela Coordenação de Laborató- rios da Fundação HEMOPA.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA- Contratante
Carlos Patricio Camussetti Munoz -AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓ- RIO LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1251885

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da PORTARIA: 1243/2025
Nº Do Processo: 2025/3384304
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 4.000,00
10122129782930000 01659000069001022 339036 2.500,00
10122129782930000 01659000069001022 339039 1.500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1251957

Nº Da PORTARIA: 1244/2025
Nº Do Processo: 2025/3384085
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339039 2.500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1251985